



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO 3243 / 2010

Data 20 de Janeiro de 2010.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3078/2009, e em consonância com a lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 120.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentaria.

01.001-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 50.000,00
01.01.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 120.000,00
TOTAL GRUPO:		R\$ 120.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 120.000,00 valor das seguintes Dotações Orçamentarias.

01.001-LEGISLATIVA

01.01.01.031.0001.1002.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 80.000,00
01.01.01.031.0001.1001.4.4.9.0.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 25.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 105.000,00

01.002-CONTROLE INTERNO

01.02.01.031.0001.2003.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 12.000,00
01.02.01.031.0001.2003.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 15.000,00
TOTAL GRUPO:		R\$ 120.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 120.000,00

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal